



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 73.509.440/0001-42

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Esta certidão possui os **mesmos efeitos da certidão negativa**, por apontar créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do Art 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Débitos em Cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	AI/NL	Situação	Processo	AI/NL	Situação
00043910132021	-----	PARCELAMENTO EM DIA			

Débitos em Cobrança na Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município

Processo	Nº CDA	Situação	Processo	Nº CDA	Situação
----------	--------	----------	----------	--------	----------

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 13 de JULHO de 2026.

Hora: 15:33

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.
III - A situação de cada CDA é retirada diretamente do sistema DAM da Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município. Inconsistências relativas a essa situações devem ser questionadas junto àquele órgão.